



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Às 9h00min (nove horas) dia onze do mês de
11 abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal,
12 desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da Costa -
13 Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim – Vice-Presidente, José Hélio de Sousa – 1º
14 Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de
15 Carvalho, Ivanei André de Araújo, Jackson Silva da Rocha, Zirlândio de Melo Silva e
16 Valdeci Arrais, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o
17 vereador Rubmário de Lima. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a
18 Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES.**
19 **2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do projeto de lei**
20 **nº 006/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho
21 Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências; **3.1.2.**
22 **Leitura do projeto de lei nº 007/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o
23 controle da poluição atmosférica; **3.1.3. Leitura do projeto de lei nº 008/2022**, de autoria
24 do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle da poluição sonora no Município de
25 Paulistana; **3.1.4. Leitura do projeto de lei nº 009/2022**, de autoria do Poder Executivo,
26 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município
27 de Paulistana; **3.1.5. Leitura do projeto de lei nº 010/2022**, de autoria do Poder Executivo,
28 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente no Município de Paulistana e dá
29 outras providências; **3.1.6. Leitura do parecer nº 005/2022** da Comissão de Constituição e
30 Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 005/2022 que institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico
31 (DOM-e) do município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências. **3.2.**
32 **GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao Plenário. 4. ORDEM DO**
33 **DIA: 4.1. Discussão e votação do parecer nº 005/2022** da Comissão de Constituição e
34 Justiça – CCJ ao projeto de lei nº 005/2022 que institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico
35 (DOM-e) do município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências; **4.2.**
36 **Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei n. 005/2022**, de autoria do Poder
37 Executivo, que institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico (DOM-e) do município de
38 Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências. Foi incluso ainda na pauta a leitura e
39 a votação do parecer nº 006/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 005/2022.
40 Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde
41 fizeram uso da palavra os vereadores: Valdeci Arrais, Ivanei Araújo, Fernando de Carvalho,
Daniel Santos, Jackson Rocha, Hélio Sousa, José Tadeu e Elias Rodrigues. O vereador



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

42 Valdeci Arrais falou sobre as intervenções do DNIT sobre a área de domínio na BR-407 que
43 possui infraestrutura comercial. Questionou indagando o que poderia ser feito pelo Poder
44 Legislativo e Executivo, onde destacou que essas demolições, sendo feitas, poderão atingir
45 cerca de duzentas famílias que tiram seus sustentos desses estabelecimentos. O vereador
46 Ivanei Araújo também discorreu sobre as notificações do DNIT. Disse que o Deputado
47 Georgiano Neto já foi informado sobre o problema e já está buscando solução. O vereador
48 Fernando de Carvalho também demonstrou sua preocupação quanto a essa questão do DNIT,
49 colocou-se à disposição no que for preciso. O vereador Daniel Santos falou sobre sua agenda
50 junto ao deputado Georgiano Neto onde disse que trataram de coisas importantes para o
51 município de Paulistana. O vereador Jackson Rocha defendeu a gestão e disse que tem
52 compromisso com o povo de Paulistana e que o prefeito Joaquim da Farmácia está
53 empenhado em defender os ocupantes da área do DNIT. O vereador Hélio Sousa falou sobre
54 as ações desenvolvidas pela gestão municipal. Sugeriu que fosse feita uma Moção de Apelo
55 e Protesto quanto à demolição dos quiosques à margem da BR-407. O vereador Tadeu
56 Cavalcante falou sobre a recuperação e conclusão do sistema de abastecimento d'água de
57 Barra e Batemará. Lamentou ainda as notificações do DNIT e dos pontos comerciais. O
58 vereador Elias Rodrigues falou sobre as notificações do DNIT. Discorreu sobre as ordens de
59 demolição das estruturas. Disse que o DNIT deveria ter impedido de ser construído, mas
60 uma vez que foi construído, deveria manter. O vereador Osvaldo Mamédio também
61 comentou que as pessoas que tem seus pontos de trabalho à margem do BR-407 vivem
62 sempre inseguras com medo de ser despejadas e ter suas estruturas demolidas como
63 aconteceu ano passado com um desses pontos na cidade. Reiterou que nessa ocasião, havia
64 comentado sobre uma lei nacional que poderia ser regulamentada no município. Todavia, foi
65 repassado para o executivo, mas não foi feita. Parabenizou o vereador Hélio Sousa pela
66 sugestão da Moção de Apelo. Findando os pronunciamentos, seguiu-se com a Ordem do Dia:
67 **discussão e votação do parecer nº 005/2022** da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ
68 ao projeto de lei nº 005/2022 que institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico (DOM-e) do
69 município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências. Após discussão, o
70 parecer foi aprovado por unanimidade com 08(oito) votos. **Discussão e votação do parecer**
71 **nº 006/2022** da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 005/2022 que institui o Diário
72 Oficial Municipal Eletrônico (DOM-e) do município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá
73 outras providências. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 08(oito)
74 votos. **Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei n. 005/2022**, de autoria do
75 Poder Executivo, que institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico (DOM-e) do município
76 de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências. Após discussão, o projeto foi
77 aprovado por unanimidade com 07(sete) votos a favor e um contra do vereador Valdeci
78 Arrais, onde destacou que Diário Eletrônico será administrado pela própria gestão. Findando
79 as votações e nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou
80 encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa – 1º Secretário da Mesa



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

81 Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim
82 e pelo Senhor Presidente.

83

84

85


86

87

88

89

Paulistana-PI, 11 de abril de 2022.


Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente


José Hélio de Sousa
1º Secretário